

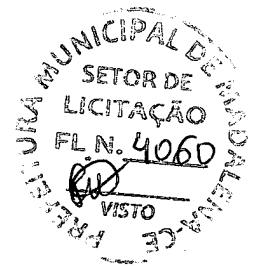
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA
DE PREÇO Nº 1910.01/2022 – TP - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2022 – TP - OBRAS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE. EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS: 1. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP CNPJ sob o Nº 11.962.967/0001-70 - INABILITADA: CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIAPELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.1.2.5 – A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SEMELHANTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO. ITEM 2.1.13 – RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.=5cm; E PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5- Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA)**; 2. CONSTRUTORA MORAES CNPJ sob o Nº 33.278.617/0001-22 - INABILITADA: CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR A SEGUINTE HABILITAÇÃO, DEVIDO A EMPRESA APRESENTAR CHAVE DA CAT INVÁLIDA PARA VALIDAÇÃO E CERTIDÃO NÃO LOCALIZADA; 3. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 13.557.613/0001-76 – INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.4.1 - Declaração emitida pela própria empresa que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. **(A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO DE VISITA CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA)**. 4. RPS CONSTRUÇÃO DE DIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME CNPJ SOB O Nº 32.788.026/0001-32 – INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 - Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO****

EDITALÍCIA). 5. ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ SOB O Nº 11.477.070/0001-51 – INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 - Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 6. CONSTRUTORA JLV CNPJ SOB O Nº 23.572.480/0001-60 – INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 6.3.1 - Comprovação emitida pela própria empresa que dispõe de instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal especializado, considerados essenciais para desenvolvimento dos serviços, nos termos estabelecidos no Art. 30, parágrafo 6º da lei 8.666/93 e suas alterações – **(A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES); E PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).** 7. REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ SOB O Nº 37.452.665/0001-46 – INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.1 - Será exigido da licitante, “Garantia de Proposta” no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação – **(A EMPRESA NÃO APRESENTOU GARANTIA DA PROPOSTA CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).** 8. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ SOB O Nº 03.077.025/0001-81 – INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 - Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).** 9. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ SOB O Nº 05.973.617/0001-07 – INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 - Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).** **EMPRESAS HABILITADAS POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS: 1 - FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES****



E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o N° 23.492.879/0001-31; **2 - ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o N° 25.238.571/0001-90; **3 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ sob o N° 09.042.893/0001-02; **4 - AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ sob o N° 11.022.344/0001-18; **5 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ sob o N° 10.932.123/0001-14; **6 - CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ sob o N° 01.795.971/0001-38; **7 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o N° 11.012.912/0001-08; **8 - BRANCA INFRAESTRUTURA**, CNPJ sob o N° 01.204.150/0001-80; **9 - CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA**, CNPJ sob o N° 09.586.891/0001-84; **10 - 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ sob o N° 27.717.419/0001-15. **É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e **CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FICAM DESDE JÁ AS EMPRESAS HABILITADAS CONVOCADAS PARA QUE NO DIA 11/09/2023, ÀS 09h30min, APRESENTEM NOVAS PROPOSTAS DE PREÇO OU APRESENTEM DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MANTERÃO OS VALORES DAS PROPOSTAS JÁ PROTOCOLADAS**, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 17h00min. Madalena-CE, 29 de Agosto de 2023.



SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:BFCBCB75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2023. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>